



**INDICAÇÃO 073/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize o rebaixamento de guias e pintura de solo (faixas de pedestres), na Rua Coronel Moraes Cunha, mais precisamente em frente a E.M.E.I. "Eli Aparecida Leite".**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao local pude verificar a necessidade de rebaixamento da guias das calçadas nas duas extremidades, para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais e de mães com carrinhos de bebê, visto que é uma área de grande movimento de pessoas que levam seus filhos a escola supracitada. Também é necessário a pintura de solo para a travessia de pedestres, visto que a mesma está quase imperceptível aos condutores. Senhor Prefeito, é de vital importância que o Poder Público esteja atento a tais fatos para melhor atender os munícipes.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

